

Conferido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 073/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13.100.722/0001-60 Endereço: Praça da Sé, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	ATA Nº: 045/2024 PE: Nº 017/2024 Fonte: 113 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade Nº: 5341; 5442 Elemento de Despesa: 4.4.90-52	Nota de Empenho: 0223-3, 0224-1/2025 Emissão: 29/04/2025 Geração da AFM: 30/04/2025 PA :TJ-PAG-2025/30353
---	--	---	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	MARCENARIA SULAR LTDA.	E-mail:	sular@sular.com.br / sabrina.mittag@sular.com.br
Endereço:	Rua Nestor Moreira Nº 631 – Sagrada Família	Representante legal:	Juliana Soares Canevese
Cidade:	Caxias do Sul	CNPJ/CPF:	89.278.519/0001-40
Estado:	RS	Insc. Estadual	0290067847
CEP:	95.052-500	Insc. Municipal	
Telefone:	(54) 3213 - 7900	FAX:	
Dados:	Banco: BRASIL Agência: 0089-2 C/C: 10.5482-1		

GRUPO 2

Módulo / item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
E1 / 1	Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampo são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Paineis confeccionados em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, até 500 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.	SULAR	unidade	6	R\$ 4.465,00	R\$ 26.790,00	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
E2 / 2			unidade	6	R\$ 2.806,00	R\$ 16.836,00	
E3 / 3			unidade	6	R\$ 2.853,00	R\$ 17.118,00	
D1 / 4			unidade	6	R\$ 4.591,00	R\$ 27.546,00	
D2 / 5			unidade	6	R\$ 2.886,00	R\$ 17.316,00	
D3 / 6			unidade	6	R\$ 2.894,00	R\$ 17.364,00	
E1 / 7	Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 80x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampo são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Paineis confeccionados em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 501 km até 1.000 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.	SULAR	unidade	3	R\$ 4.608,00	R\$ 13.824,00	
E2 / 8			unidade	3	R\$ 3.225,00	R\$ 9.675,00	
E3 / 9			unidade	3	R\$ 3.113,00	R\$ 9.339,00	
D1 / 10			unidade	3	R\$ 4.666,00	R\$ 13.998,00	
D2 / 11			unidade	3	R\$ 3.297,00	R\$ 9.891,00	
D3 / 12			unidade	3	R\$ 3.247,00	R\$ 9.741,00	

1 / 19	Bancada para Júri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Paineis Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Paineis Laterais confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisões internas do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 500km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.	SULAR	unidade	6	R\$ 4.320,00	R\$ 25.920,00	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
D2 / 20			unidade	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	
E3 / 21			unidade	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	
1 / 22	Bancada para Júri. Módulo 1, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Paineis Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Paineis Laterais confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisões internas do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 501km até 1.000km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.	SULAR	unidade	3	R\$ 4.680,00	R\$ 14.040,00	
D2 / 23			unidade	3	R\$ 4.613,00	R\$ 13.839,00	
E3 / 24			unidade	3	R\$ 4.599,00	R\$ 13.797,00	
Valor Total:						R\$ 303.834,00	

Total por extenso: Trezentos e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do Poder Judiciário

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00h às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras

Diretor

Fornecedor

Salvador(BA), 30/04/25

Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

30/04/2025

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

1/1



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000224-1
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000257-9		Data de Emissão: 29/04/2025
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 29/04/2025		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5442 - Aparentamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº Referência Licitação: 000000000000172024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 30353/2025		Nº Processo - SEI: *** **

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631	
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA	Município: Caxias do Sul
CEP: 95.052-500	UF: RS
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 180.300,40	Valor por Extenso: CENTO E OITENTA MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000257-9 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANCADAS PARA JURADOS E JÚRI), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/30353 PE 017/2024 ATA 045/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 29/04/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa





EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.25.0000223-3	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000256-0				Data de Emissão: 29/04/2025	
Nº Pedido (PAD): *** ** *					
Data de criação do docº: 29/04/2025				Nº Instrumento: *** ** *	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário				Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário				Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico				Nº Referência Licitação: 0000000000000172024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: *****		Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 30353/2025				Nº Processo - SEI: **** ** *	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.01015-7	
Nome: MARCENARIA SULAR LTDA.	
Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631	
Bairro: SAGRADA FAMÍLIA	Município: Caxias do Sul
CEP: 95.052-500	UF: RS
CPF/ CNPJ/ IG: 89.278.519/0001-40	Insc. Estadual: 290067847
RG: *** ** *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 123.533,60	Valor por Extenso: CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000256-0 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANCADAS PARA JURADOS E JÚRI), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2025/30353 PE 017/2024 ATA 045/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 29/04/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



PORTARIA SGP Nº 123, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Reestrutura o Escritório de Projetos Estratégicos -EPPE da Secretaria Geral da Presidência.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Resolução nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 que regulamenta a implantação do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos – EPPE e dos Escritórios de Projetos e Processos Departamentais – EDEP no âmbito de atuação do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE

Designar, para compor a equipe do Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, o(a)s servidor(a)s:

MARCELA NUNES RANGEL DA SILVA – MATRÍCULA 969.837-0, NA CONDIÇÃO DE COORDENADORA;
ALANA CARVALHO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 969.333-5;
CRISTIANE SANTOS BARBOZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 971.373-5;
REBECA LIMA DE CARVALHO – MATRÍCULA Nº 971.331-0;

COMAS SEGUINTESTRIBUIÇÕES:

- a) garantir, quando necessário, que os projetos possuam o necessário suporte e controle orçamentário que os viabilizem e forneçam sustentação à sua plena execução;
- b) utilizar ferramentas corporativas de gestão de projetos e processos, contribuindo para sua divulgação e para a capacitação de usuários;
- c) medir e fornecer informações atualizadas do desempenho na execução dos projetos, dos macroprocessos e dos processos departamentais para a Secretaria de Gestão de Pessoas;
- d) compreender as atividades inter-relacionadas para que sejam gerenciadas segundo uma visão de processos;
- e) implantar e divulgar a metodologia de gerenciamento de projetos e processos;
- f) operacionalizar o portfólio e o repositório de projetos e processos;
- g) mapear todos os macroprocessos e os processos departamentais;
- h) garantir que as informações de caráter gerencial permitam acompanhar o desempenho dos projetos em andamento na Secretaria de Gestão de Pessoas e avaliar se atendem aos objetivos para os quais foram alinhados.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

VIVIANE DAANUNCIACÃO SOUZA OLIVEIRA
Secretária-Geral da Presidência

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 071/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.372.912/0001-36, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/29034. Objeto: Materiais de Escritório, através da Ata de Registro de Preços nº 010 e 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico 057/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 073/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 89.278.519/0001-40, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2025/30353. Objeto: Bancadas, através da Ata de Registro de Preços nº 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico 017/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/27181

INTERESSADO: 8019240 - ELICELIA CASTRO GUIMARAES GOMES

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

À vista do quanto deliberado pelo Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, às fls. 12/13, que opinou pelo deferimento do pedido, bem assim o atendimento aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01 de 2021, para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO, defiro o teletrabalho integral para a requerente.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Vale ressaltar, que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos enumerados no art. 27, inciso III, da Resolução nº 11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.